



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 44/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 43/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, que, Autoriza a criação de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, destinado a pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social no município de Iturama/MG e dá outras providências.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos de defesa da pessoa humana, nos termos do art. 73 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Direitos Humanos, Trabalho, Apoio Comunitário e Defesa ao Consumidor. para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 17 de março de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara